Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1447

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Aviso de Licitação 9
Conselhos Municipais 9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO 9
Compras 10
Aviso de Cotação 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 5.259 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n° 5.081 de 05 de agosto de 2.025 e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal n° 5.081 de 05 de agosto de 2.025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5.260 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos – e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **Termo de Fomento** com a **Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos**, inscrita no CNPJ sob nº 49.150.352/0001-12, visando ao repasse de recursos financeiros, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinados a apoiar a aquisição de medicamentos essenciais à manutenção dos serviços oncológicos prestados gratuitamente pela instituição, de modo a contribuir para o fornecimento de medicamentos em quantidade e qualidade adequadas às demandas dos atendimentos realizados, conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 233 - Subvenção Social

Funcional: 10.301.9007.2007 0000 – Assistência Médico Hospitalar

Categoria Econômica – 3.3.50.43.00

Cód. Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário ou que disponham sobre idênticos fundamentos.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5.261 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R$ 83.800,00 e da outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 83.800,00 (Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais), distribuídos às seguintes dotações:

Local: 021302Pré-escolas Municipais

Ficha: 482 - 12.365.9009.2284.0000Assistência ao Ens. Pré-Escolar.....3.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021306FUNDEB

Ficha 489 - 12.361.9014.2147.0000Atenção ao Ensino Básico.....50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501Fundo de Assistência Social

Ficha: 528 - 16.482.0105.1201.0000HABITAÇÕES POPULARES.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 079 - 12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ens. Infantil.....-3.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021304Educação Básica - Fundamental

Ficha: 117 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ensino Fundamental..... .-20.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 123 - 12.366.9011.2040.0000Atenção ao Ens. Fundamental.....-5.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Local: 021305Assistência a Estudantes

Ficha: 141 - 12.364.9013.2020.0000Apoio à Formação Estudantil.....-25.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501Fundo de Assistência Social

Ficha: 491 - 16.482.0105.1201.0000HABITAÇÕES POPULARES.....-30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5.262 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.026.

Inclui Programa no PPA e na LDO e abre crédito adicional especial no valor total de R$ 100.000,00 e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído o Programa: 0116(Continuidade da Obra da UBS –Porte I-Novo PAC Saúde), no PPA- Programa Plurianual, Lei nº 5.104 de 24/09/2025 e na LDO Lei nº 5.046 de 20/05/2025 para o Exercício de 2026 sendo o Projeto 1125 com a seguinte META e AÇÃO: **Construir Unidade de Saúde no alto da Cidade.**

Artigo 2º - Fica aberto junto à seção de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para cobertura de despesas com a Continuidade da Obra de Unidade Básica de Saúde através do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) do Governo Federal, conforme a Portaria GM/MS n. 3.257 de 07/03/2024, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701 - Fundo de Saúde do Município

10.301.0116 Continuidade da Obra da UBS Porte I – Novo PAC Saúde

10.301.0116.1125 Construir Unidade de Saúde no alto da Cidade

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R$100.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 300.000

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit de exercício anterior sendo conforme Proposta n. 11369190000124001 na Plataforma Transferegov e Portaria GM/MS n. 3.257 de 07/03/2024 – Novo PAC-Eixo Saúde.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.046 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.026.

Regulamenta Lei 5.261/2026, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R$ 83.800,00 e da outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 83.800,00 (Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais), distribuídos às seguintes dotações:

Local: 021302Pré-escolas Municipais

Ficha: 482 - 12.365.9009.2284.0000Assistência ao Ens. Pré-Escolar.....3.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021306FUNDEB

Ficha 489 - 12.361.9014.2147.0000Atenção ao Ensino Básico.....50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501Fundo de Assistência Social

Ficha: 528 - 16.482.0105.1201.0000HABITAÇÕES POPULARES.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 079 - 12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ens. Infantil.....-3.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021304Educação Básica - Fundamental

Ficha: 117 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ensino Fundamental..... .-20.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 123 - 12.366.9011.2040.0000Atenção ao Ens. Fundamental.....-5.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Local: 021305Assistência a Estudantes

Ficha: 141 - 12.364.9013.2020.0000Apoio à Formação Estudantil.....-25.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501Fundo de Assistência Social

Ficha: 491 - 16.482.0105.1201.0000HABITAÇÕES POPULARES.....-30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.047 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.026.

Regulamenta Lei 5.262/2026, que inclui Programa no PPA e na LDO e abre crédito adicional especial no valor total de R$ 100.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica incluído o Programa: 0116(Continuidade da Obra da UBS –Porte I-Novo PAC Saúde), no PPA- Programa Plurianual, Lei nº 5.104 de 24/09/2025 e na LDO Lei nº 5.046 de 20/05/2025 para o Exercício de 2026 sendo o Projeto 1125 com a seguinte META e AÇÃO: **Construir Unidade de Saúde no alto da Cidade.**

Artigo 2º - Fica aberto junto à seção de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para cobertura de despesas com a Continuidade da Obra de Unidade Básica de Saúde através do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) do Governo Federal, conforme a Portaria GM/MS n. 3.257 de 07/03/2024, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701 - Fundo de Saúde do Município

10.301.0116 Continuidade da Obra da UBS Porte I – Novo PAC Saúde

10.301.0116.1125 Construir Unidade de Saúde no alto da Cidade

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R$100.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 300.000

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit de exercício anterior sendo conforme Proposta n. 11369190000124001 na Plataforma Transferegov e Portaria GM/MS n. 3.257 de 07/03/2024 – Novo PAC-Eixo Saúde.

Artigo 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.748, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Elisângela Cristina Colloca para o exercício do emprego de Professora de Educação Básica I.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a exoneração da Professora de Educação Básica I Michele Boldrin Toloto de Carvalho, que resultou na vacância da classe do 3º Ano C da EMEB Vereador Alberto Conrado;

CONSIDERANDO que a referida classe foi atribuída à professora efetiva Karina Santana de Oliveira, que se encontrava na condição de adida e vinha substituindo a professora Miriam Graziella dos Santos Moraes na classe do 1º Ano D, em razão da designação desta para a função de Diretora da Unidade Escolar;

CONSIDERANDO que, após assumir a classe do 3º Ano C, a professora Karina Santana de Oliveira realizou permuta com a professora Miriam Graziella dos Santos

Moraes, permanecendo na classe do 1º Ano D, na qual já atuava desde o início do ano letivo, a fim de preservar a continuidade do trabalho pedagógico e evitar prejuízos à aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida permuta e enquanto perdurar a designação da professora Miriam Graziella dos Santos Moraes para a função de Diretora da Unidade Escolar, tornou-se necessária a contratação temporária de docente para assumir a classe do 3º Ano C;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das aulas, o cumprimento do calendário escolar e o regular desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO que a candidata Elisângela Cristina Colloca, regularmente classificada no Edital nº 03/2026, referente ao cadastramento de professores para contratação temporária, teve atribuída a classe do 3º Ano C da EMEB Vereador Alberto Conrado;

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar, a partir de 09 de setembro de 2026, pelo Regime Celetista e nos termos dos arts. 35 e 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2002 e alterações posteriores, **Elisângela Cristina Colloca**, CPF nº 310.XXX.XXX-84 e PIS/PASEP nº 127XXXXX161, para exercer temporariamente o emprego de Professora de Educação Básica I.

Art. 2º Estabelecer o local e o horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Vereador Alberto Conrado

Horário: a ser definido pela Direção da respectiva Unidade Escolar.

Art. 3º A contratação por tempo determinado vigorará de 09 de setembro de 2026 até 18 de dezembro de 2026 ou até o retorno da professora substituída ao exercício das atividades docentes, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.754, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Rita dos Reis, Monitora de Deficiente.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir do dia 15 de setembro de 2026, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Rita dos Reis, Monitora de Deficiente.**

Local: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

Horário de Trabalho:

Segunda a sexta-feira: das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00;

Sábado e Domingo: livre.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 14 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.755 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre a substituição de Gestor dos Contratos nº 040/2025 e nº 041/2025, referentes ao Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o gestor dos Contratos Administrativos nº 040/2025 e nº 041/2025, referentes ao Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025, que têm por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional instrutor para Banda Marcial, visando à ministração de aulas teóricas e práticas para atendimento dos alunos e idosos da rede pública municipal, passando a atuar como gestora a servidora:

Gestora: Patrícia Sanches de Oliveira Molinari

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da portaria de designação original, inclusive quanto à fiscalização dos referidos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 14 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.756, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

Convoca a servidora pública Marinalva Rodrigues de Melo

Meira, para retorno às atividades e dá outras providências.

Lucas Tostes Minto, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960, de 1º de março de 2018, e pelo Decreto nº 4.851, de 1º de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica convocada, por necessidade e interesse do serviço público, a servidora pública Marinalva Rodrigues de Melo Meira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Convênios, atualmente em gozo de férias, para retornar às suas atividades a partir de 14 de setembro de 2026.

Parágrafo único – Fica assegurado à servidora pública o saldo de 09 (nove) dias de férias, para gozo no período oportuno.

Art. 2º – A convocação de que trata o art. 1º desta Portaria ocorre com a **concordância expressa da servidora.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 14 de setembro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Lucas Tostes Minto

Secretária Municipal de Planejamento,

Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

.....

PORTARIA Nº 16.757, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

Institui a Equipe Técnica Municipal de Gestão, Coordenação e Monitoramento das Ações de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipuã/SP, e dá outras providências.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica Municipal de Gestão, Coordenação e Monitoramento das Ações de Alfabetização, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipuã/SP.

Art. 2º A equipe técnica terá como atribuições gerais:

I – planejar, monitorar e avaliar as políticas, ações e programas de alfabetização no município;

II – coordenar e acompanhar as formações continuadas dos professores alfabetizadores, gestores e demais profissionais envolvidos;

III – acompanhar e monitorar os indicadores de aprendizagem e os resultados das avaliações educacionais;

IV – apoiar a implementação das ações de alfabetização nas unidades escolares da rede municipal;

V – prestar suporte pedagógico direto às Unidades Escolares Municipais.

Art. 3º A equipe será composta pelas seguintes representações:

I – Patrícia Severina de Moraes, matrícula nº 16.422, Supervisora de Ensino;

II – Narjara Silva Resende Oliveira, matrícula nº 8.262, Articuladora Municipal e Articuladora Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA;

III – Izabela Carla Lucindo, matrícula nº 17.779, Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV – Marisa Coloca, matrícula nº 7.763, Mediadora da Alfabetização; e

V – Elisandra Aparecida Albano Ribeiro Costa, matrícula nº 12.458, Professora Formadora do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 14 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 130/2026

PROCESSO Nº 050/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP.

CONTRATADA: Ativa Comercial Hospitalar Ltda

DO VALOR: R$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2026 a 02/09/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 03/09/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 131/2026

PROCESSO Nº 050/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP.

CONTRATADA: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda

DO VALOR: R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2026 a 02/09/2027 - 12

(doze) meses.

ASSINATURA: 03/09/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 132/2026

PROCESSO Nº 050/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP.

CONTRATADA: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda

DO VALOR: R$ 1.024,60 (um mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2026 a 02/09/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 03/09/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 133/2026

PROCESSO Nº 050/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP.

CONTRATADA: Distribuidora Medical Ltda

DO VALOR: R$ 2.566,90 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2026 a 02/09/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 03/09/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 134/2026

PROCESSO Nº 050/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP.

CONTRATADA: Ferrari Med Distribuidora de Medicamentos Ltda

DO VALOR: R$ 20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2026 a 02/09/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 03/09/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 135/2026

PROCESSO Nº 050/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP.

CONTRATADA: Soma /SP Produtos Hospitalares Ltda

DO VALOR: R$ 13.290,00 (treze mil, duzentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2026 a 02/09/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 03/09/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

Objeto: Prorrogação, por mais 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 076/2025, firmada entre o Município de Ipuã e a empresa **AUTEM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para a operação “Tapa Buracos” das vias públicas do Município de Ipuã, mantido exclusivamente o saldo remanescente da Ata, sem renovação dos quantitativos originalmente registrados.

Autorização: Fica autorizado o prosseguimento do procedimento e a formalização do respectivo **1º Termo Aditivo**, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, observadas as condições constantes dos autos.

Ipuã/SP, 14 de setembro de 2026

CLEITON PEREIRA ANTONIASSI

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2026, Pregão Eletrônico nº 018/2026, Processo nº 045/2026, Aquisição de veículos tipo minivan para execução dos serviços da Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): **BAVEP BARRETOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - DEMAIS**, CNPJ n° 72.923.329/0003-05. Valor Total R$ 471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais). Vigência: 08/09/2026 a 07/09/2027. Assinatura: 14/09/2026.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento e Social

.....

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 001/2026, Pregão Eletrônico nº 055/2025, Processo de Licitação nº 103/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a execução de serviços de sondagem de solo e levantamentos topográficos em terrenos pertencentes ao Município de Ipuã/SP. Objeto do Apostilamento: reajuste de preços mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA),

correspondente ao período de agosto de 2025 a julho de 2026, no percentual acumulado de 4,443020%, passando os valores da Ata de Registro de R$ 0,13 (treze centavos) para R$ 0,14 (quatorze centavos), de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) para R$ 0,62 (sessenta e dois centavos), de R$ 0,50 (cinquenta centavos) para R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) para R$ 0,26 (vinte e seis centavos), de R$ 0,18 (dezoito centavos) para R$ 0,19 (dezenove centavos), de R$ 0,13 (treze centavos) para R$ 0,14 (quatorze centavos), de R$ 644,73 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) para R$ 673,38 (seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) com efeitos financeiros a partir de 11/09/2026. Contratada: **FERREIRA E REZENDE ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.658.136/0001-96. Assinatura: 14/08/2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 002/2026, Pregão Eletrônico nº 055/2025, Processo de Licitação nº 103/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a execução de serviços de sondagem de solo e levantamentos topográficos em terrenos pertencentes ao Município de Ipuã/SP. Objeto do Apostilamento: reajuste de preços mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA), correspondente ao período de agosto de 2025 a julho de 2026, no percentual acumulado de 4,443020%, passando os valores da Ata de Registro de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para R$ 78,33 (setenta e oito reais e trinta e três centavos) de R$ 600,00 (seiscentos reais) para R$ 626,66 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) com efeitos financeiros a partir de 11/08/2026. Contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA ME**, CNPJ nº 26.162.488/0001-47. Assinatura: 14/08/2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se REPUBLICADO O Edital, com alterações, referente ao Processo nº 41/2026, Pregão Eletrônico nº 17/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de refrigeração e climatização para as Secretarias Municipais. O Edital retificado encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 28/09/2026. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 14 de setembro de 2026.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO – CMDSG

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conjunto com a Casa dos Conselhos Municipais, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.733, de 20 de junho de 2023, com o objetivo de convocar representantes da **Sociedade Civil** interessados em compor o Conselho Municipal de Defesa Civil para um mandato de 2 (dois) anos.

1 – Das Disposições Preliminares

Art. 1º – O CMDSG é responsável por propor ações que promovam a igualdade de direitos, cidadania e combate à discriminação da população LGBTQIA+. Também promove estudos, eventos, capacitações e articulações com órgãos públicos, instituições e movimentos sociais, visando à garantia de direitos e ao fortalecimento da política municipal de diversidade sexual e de gênero.

Art. 2º – A função de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero é não remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e prestação de serviço à comunidade.

2 – Da Inscrição e Habilitação

Art. 3º – As inscrições são destinadas a representantes da Sociedade Civil e serão efetivadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no Anexo I deste edital, que deverão ser realizadas no período de 09 de setembro a 14 de setembro de 2026.

Art. 4º – Caso não haja interessados da Sociedade Civil, o Chefe do Poder Executivo poderá nomear cidadãos com atuação comprovada nas áreas afins, para representar essas classes.

3 – Da Nomeação e Posse

Art. 5º – O Prefeito Municipal providenciará a expedição de decreto de nomeação dos membros do Conselho e da Mesa Diretora.

Art. 6º – A posse dos conselheiros e da Mesa Diretora ocorrerá após a publicação do referido Decreto de Nomeação.

Art. 7º – A Mesa Diretora será composta por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente e 1º e 2° Secretário (a), que serão eleitos na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero.

4 – Das Disposições Finais:

Estarão disponíveis a seguinte representatividade (5 titulares e 5 suplentes) para a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero:

– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO I

Formulário de inscrição para composição do **Conselho Municipal dos Direitos de Diversidade Sexual e de**

Gênero

https://forms.gle/zdf4CyZKPchC98QQA

Nos termos da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais aqui fornecidos, exclusivamente para fins de inscrição, análise e participação no Conselho Municipal dos Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero.

Declaro estar ciente de que:

Meus dados não serão utilizados para outros fins sem meu consentimento.

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à **aquisição de refeições prontas tipo marmita, tamanho P, destinadas aos servidores que atuarão na equipe de aplicação das provas do Concurso Público Municipal, no dia 20 de setembro de 2026**, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 16 de setembro de 2026.

Ipuã/SP, 14 de setembro de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....